

EDITAL nº005/2019-PPRN

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES VAGAS REMANESCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado, PARA INGRESSO NO ANO DE 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE;

Considerando a Resolução 048/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a Resolução 049/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando o Edital 027/2018 de 20 de Dezembro de 2018 de vagas para alunos regulares vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível de Mestrado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado, conforme quadro anexo ao edital.

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste/Campus de Cascavel entre os dias **27 de fevereiro e 01 março de 2019** para efetuar a matrícula no curso nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 (período matutino) e das 13h30 às 17h00 (período vespertino), **com anuência do orientador**, mediante preenchimento de requerimento de matrícula, cujo formulário específico está disponível na página do programa: <https://www5.unioeste.br/portal/pos/pprn/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios/discentes>.

Art. 3º A cópia autenticada do diploma de graduação deverá ser entregue na Secretaria do Programa até o encerramento do ano letivo de 2019.

Parágrafo único: caso o candidato não possua diploma no momento da matrícula, o mesmo deverá apresentar uma declaração emitida pela Secretaria

Acadêmica constando que cumpriu todos os requisitos do curso da graduação e está apto a participar da colação de grau, e terá um prazo máximo de 120 dias para apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação.

Art. 4º No caso de portadores de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiros de ensino superior é exigida a apresentação do referido diploma devidamente revalidado por instituição brasileira (nos termos da Resolução CNE/CES Nº1, de 28 de janeiro de 2002) no ato da matrícula, de modo a atender a legislação nacional.

Art. 5º Após a divulgação do resultado final, os candidatos não aprovados deverão comparecer à Secretaria do Programa no prazo máximo de **30 dias** para retirar seus documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data, a coordenação do PPRN não mais se responsabilizará pela guarda destes documentos podendo inclusive inutilizá-los.

Art. 6º Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do processo de seleção.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado.

Art. 8º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Vladimir Pavan Margarido
Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais
Portaria nº 1842/2018-GRE

Lista de Classificação do Processo de Seleção para Vagas Remanescentes Ingressantes 2019

Colocação	Candidato	Orientador	Resultado Final
13	Victor Mateus Prasniewski	Dr. Silvio Cesar Sampaio	APROVADO
14	Bruna Muraro Moreira	Dra. Rosilene Luciana Delariva	APROVADO
15	Debora Marina Bandeira	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto	APROVADO
16	Vanessa Nicolau Ribeiro	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	APROVADO
17	Hauanna Zubek	Dra. Norma Catarina Bueno	APROVADO
18	Diandra Vanessa Rodrigues Ficagna	Dra. Rosilene Luciana Delariva	APROVADO
19	Thaís Tagliati da Silva		REPROVADO
20	Roberta Alves da Silva Ferreira		REPROVADO